



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1394

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1394

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.885, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 102745/2022 - Obra de Reforma e Adequação do CCI - Centro de Convivência do Idoso do Município de Indiaporã).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" a Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO, Contadora do Município, CRC 1SP297297/O-3, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade da Obra de Reforma e Adequação do CCI - Centro de Convivência do Idoso do Município de Indiaporã, referente ao Convênio nº 102745/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 2.886, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 102744/2022 - Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de

Indiaporã).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" a Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO, Contadora do Município, CRC 1SP297297/O-3, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade da Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã, referente ao Convênio nº 102744/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

PORTARIA Nº 2.887, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 116/2022 - Obra de Reforma e Adequação do Complexo de Lazer Alfredo Coelho do Município de Indiaporã).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" a Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO, Contadora do Município, CRC 1SP297297/O-3, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1394

Página 3 de 3

controle de qualidade da Obra de Reforma e Adequação do Complexo de Lazer Alfredo Coelho do Município de Indiaporã, referente ao Convênio nº 116/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS e o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.888, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 102743/2022 - Obra de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ, em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" a Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO, Contadora do Município, CRC 1SP297297/O-3, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade da Obra de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ, em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, referente ao Convênio nº 102743/2022 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.